

Governo transforma o Planejamento em coordenadoria

O governador Eurico Rezende baixou ontem decreto transformando a Secretaria do Planejamento em Coordenação Estadual do Planejamento e irá nomear possivelmente ainda hoje o secretário-geral da Coordenação de Entidades Supervisionadas, Otávio Luiz Guimarães, para assumir as funções de coordenador.

A decisão governamental serviu apenas para confirmar as expectativas, num processo que durou 28 dias e é a principal consequência de um decreto assinado no dia 28 de outubro, transformando as fundações em autarquias, fato que culminou com o pedido de exoneração do então secretário do Planejamento, Arlindo Villaschi Filho.

Segundo prevê o decreto anunciado ontem pelo secretário extraordinário Edmar Lucas do Amaral, da Comunicação Social, as atribuições do coordenador do Planejamento serão as mesmas de secretário, mas a estrutura organizacional da Coplan será fixada posteriormente.

Algumas modificações foram introduzidas na administração pública capixaba, sendo a principal delas a vinculação do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo à Secretaria da Indústria e do Comércio. O Bandes, até então, integrava o Planejamento.

No mesmo decreto o governador Eurico Rezende extinguiu a Subsecretaria do Planejamento, transferiu o Departamento de Modernização Administrativa à órbita da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e vinculou o Instituto Jones dos Santos Neves à Coplan, mas que agora passa a ser comandado por um diretor-superintendente, que absorve as atribuições do diretor-técnico.

EXCELENTE

O secretário Ademar Musso Leal, da Indústria e do Comércio, afirmou ontem que a vinculação do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo à sua pasta traz "excelentes perspectivas" para o setor que comanda. A decisão governamental anunciada ontem foi

jamento, e acabou por extinguir o cargo de diretor-técnico da nova autarquia.

— Não vejo justificativa para que isso aconteça. Se com dois diretores já é difícil o trabalho que desenvolvemos no Instituto Jones dos Santos Neves, com um só fica pior ainda — revelou.

Sem ter sido consultado sobre a mudança, observou, entretanto, que desde a exoneração do ex-secretário do Planejamento, Arlindo Villaschi Filho, ele e o diretor-técnico Luiz Boralle colocaram seus respectivos cargos à disposição do governador Eurico Rezende, situação que permanece inalterada até hoje.

— Portanto, não sei como me posicionar, porque na realidade nem sei se continuarei como diretor-superintendente — ressaltou. De qualquer forma, não consigo entender o espírito do decreto. Tenho certeza de que nada tem a ver com a contenção de despesas, porque nosso diretor-técnico sequer percebe seus vencimentos pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

NÃO FALA

O ex-secretário Arlindo Villaschi Filho, do Planejamento, não quis comentar o decreto baixado ontem pelo governador Eurico Rezende que transformou a pasta que dirigiu em Coordenação Estadual do Planejamento.

Villaschi Filho alegou que desde seu afastamento da Secretaria do Planejamento — ele entregou o pedido ao governador Eurico Rezende no dia 27 de outubro, após assinar o decreto que transformou as fundações em autarquias, e o ato de exoneração foi publicado na edição do dia 30 do **Diário Oficial** — tem se mantido alheio ao assunto.

Para evitar especulações que surgiram no setor econômico capixaba, Arlindo Villaschi Filho fez questão, apenas, de deixar bem claro que não teve qualquer participação na decisão do governador Eurico Rezende. Neste sentido, foi categórico: "Sempre assumi a paternidade de meus atos".

NÃO MUDA

O decreto

O governador do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições previstas nas leis 3.353, de 15/07/80 e 3.359, de 12/08.80, decreta:

Artigo 1º — E modificada a caracterização do órgão do Sistema de Planejamento, mediante a transformação da Secretaria de Estado do Planejamento em Coordenação Estadual do Planejamento (Coplan), entidade da administração direta, integrante da governadoria do Estado.

Parágrafo único — A Coordenação Estadual do Planejamento sucede à Secretaria de Estado do Planejamento, sub-rogando-se em todos os seus direitos e obrigações, competência, patrimônio, pessoal, equipamentos, dotações orçamentárias e outros quaisquer.

Artigo 2º — O processo de modificação previsto no artigo 1º deste decreto obedecerá às seguintes normas gerais:

1 — O cargo de secretário de Estado do Planejamento passa a denominar-se coordenador Estadual de Planejamento, mantidas as mesmas atribuições.

2 — A estrutura organizacional da Coplan será fixada em regulamento aprovado pelo governador do Estado, mediante proposta do coordenador estadual do Planejamento.

3 — Até quando cumprido o disposto no item anterior, será mantida a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento, exceto quanto:

a) ao Departamento de Modernização Administrativa (DAM), que passa à órbita da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.

b) à Subsecretaria de Estado do Planejamento, que fica extinta.

4 — Permanece vinculado à Coplan o Instituto Jones dos Santos Neves, órgão de apoio operacional, a ser gerido por um diretor-superintendente, que absorve as atribuições do diretor-técnico.

5 — O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.

Artigo 3º — Fica a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos autorizada a redistribuir os empregos, cargos efetivos, de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado do Planejamento, excetuados aqueles absolutamente imprescindíveis às atividades da Coplan.

Artigo 4º — As entidades, cujas estruturas organizacionais forem afetadas pelas modificações decorrentes deste decreto, providenciarão a atualização de seus respectivos regulamentos, aprovados pelo governador do Estado.

Artigo 5º — As medidas complementares de caráter legal, administrativo e orçamentário, indispensáveis ao pleno cumprimento deste decreto, serão ultimadas pelo coordenador estadual do Planejamento.

Artigo 6º — Consideram-se equivalentes as denominações da Secretaria de Estado do Planejamento e seu titular e as decorrentes das transformações estabelecidas neste decreto, para efeito de leis, decretos, convênios, contratos, protocolos de intenção, termos de ajustes e para questões operacionais relativas ao uso de papéis, documentos, carimbos e outras marcas oficiais.

Artigo 7º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenador só fala após a sua nomeação

O novo coordenador estadual do Planejamento, Otávio Luiz Guimarães, recusou-se ontem a comentar a escolha de seu nome pelo governador Eurico Rezende. Alegando questão de ética, disse que prefere aguardar a publicação do ato no **Diário Oficial** para se pronunciar.

Filho de Otávio Guimarães, um dos mais tradicionais possedistas de Cachoeiro de Itapemirim, Otávio Luiz Guimarães é também natural do mesmo município, mas está radicado em Vitória há muito tempo.

Advogado e economista, foi introduzido na vida pública capixaba no governo Arthur Carlos Gerhardt Santos, junto do então chefe da Casa Civil, José Antônio de Figueiredo Costa. Na mesma administração, exerceu também as funções de subsecretário da Educação.

Sua participação na vida pública prosseguiu no governo Elcio Álvares, onde além de subsecretário do Interior e dos Transportes foi também diretor da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano do Espírito Santo.

No governo Eurico Rezende, por fim, voltou à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, como assessor do secretário Marcelo Antônio de Souza Basílio, ocupando também o cargo de secretário-executivo da Coordenação de Entidades Supervisionadas, órgão encarregado de "administrar a política financeira do Estado".

Ele chegou a ganhar especial notoriedade quando, na última reunião do secretariado do governo Eurico Rezende — dia 27 de outubro — aconselhou o governador que conferisse as assinaturas no decreto que transformava as fundações em autarquias. Faltava a de Arlindo Villaschi Filho, que não assinou o documento por não concordar com o teor.

Do Codec ao Coplan, o planejamento no E. Santo

O planejamento das atividades governamentais, no Espírito Santo, foi introduzido no início da década de 60, com a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, órgão vinculado diretamente à governadoria do Estado, criado pela lei 1613/61, com o objetivo de ser o órgão central de planejamento.

O Codec, no entanto, só teve atuação mais efetiva a partir de 67, quando se ampliava a complexidade das relações Estado-sociedade e a própria orientação desenvolvimentista do momento visava à atuação do Estado, especialmente no âmbito econômico.

INSTITUCIONALIZAÇÃO

Pretendia-se, por outro lado, a institucionalização da ação planejada. Sua ação principal se deu no processo orçamentário, ao qual ficou restrito. A complexidade da realidade exigia, para sua interpretação e subsequente definição de política de ação, um caráter multidisciplinar do planejamento, incluindo o aspecto de continuidade do referido processo de planejamento. O Codec passou a não atender a tais requisitos, embora funcionasse diretamente ligado ao poder de decisão — a governadoria.

O espaço não ocupado pelo Codec passou a ser pensado em termos mais amplos, ou seja, em termos de criação de uma Secretaria do Planejamento. Em julho de 74, sob a supervisão da Secretaria de Articulação com os Estados e municípios, órgão da Secretaria do Planejamento da presidência da República, foi elaborado um diagnóstico da situação institucional do Planejamento no Estado.

Surgiu daí a Secretaria de Estado do Planejamento, como necessidade de se ter um planejamento integrado dentro de um enfoque sistêmico de planejamento.

É importante salientar que a premissa em termos da criação de

uma Secretaria de Estado do Planejamento se deu também em função dos projetos de grande porte que se configuravam no momento.

Atendia-se, assim, também, à necessidade de se analisar e interpretar com maior rapidez as transformações de ordem econômica e social que se davam no âmbito do Estado. Essa interpretação exigia, logicamente, a formação de uma equipe técnica de características especificamente voltadas para a área de planejamento.

CORPO TÉCNICO

Na sua instalação, uma das primeiras preocupações foi exatamente a de formar um corpo técnico de expressão, numa primeira instância através da transferência de técnicos do Bandes e da extinta Codec — esses técnicos já detinham conhecimento na área.

Num segundo momento, através do envio de técnicos recém-formados para cursos de pós-graduação e especialização, ampliou-se a equipe em termos qualitativos e quantitativos. No final de sua primeira gestão, a Secretaria do Planejamento detinha um apreciável corpo técnico, desenvolvendo trabalhos de profundidade sobre a realidade estadual e orientando as linhas básicas da política de desenvolvimento do Estado.

Pelo seu pouco tempo de existência, julgava-se ter caminhado muito. As bases estavam fundadas para uma caminhada mais veloz em períodos posteriores.

No momento em que se extingue a Secretaria do Planejamento, no caso do Espírito Santo, não há como negar seu papel no que se refere à interpretação e harmonização tanto da dinâmica econômica e social da sociedade como da dinâmica da administração. Extinguir significa esvaziar um espaço. E se este espaço já é percebido esvaziado, há que se ver que o mesmo pode ser retomado.

setor que comanda. A decisão governamental anunciada ontem foi apenas um atendimento a uma de suas mais antigas reivindicações ao governador Eurico Rezende.

— A Secretaria da Indústria e do Comércio ganha um órgão de apoio financeiro — disse Musso Leal — e isso nos permitirá a adoção de uma política mais harmônica visando à interiorização do desenvolvimento, uma das metas prioritárias da atual administração, segundo reiteradas declarações do governador Eurico Rezende.

Segundo Ademar Musso Leal, como a Secretaria da Indústria e do Comércio ganhou um órgão de apoio financeiro, agora são bem maiores as possibilidades de aplicação dos recursos de acordo com os projetos considerados prioritários.

SURPRESA

O diretor-superintendente do Instituto Jones dos Santos Neves, Sebastião Balarini, afirmou ontem ter sido apanhado “de surpresa” com o decreto do governador Eurico Rezende que vinculou a autarquia que dirige à Coordenação Estadual do Plane-

NÃO MUDA

O presidente do Bandes, Marcílio Toledo Machado, revelou ontem que a transferência da organização para a área da Secretaria da Indústria e do Comércio em nada afeta o desenvolvimento de todos os programas ora em desenvolvimento, já que a integração entre o secretário Ademar Musso Leal e a diretoria do banco é a melhor possível.

Ele admitiu que grande número de bancos de desenvolvimento é vinculado, nos Estados, às Secretarias de Planejamento ou de Indústria e Comércio, havendo casos em que tal entidade esteja inclusive vinculada diretamente ao governador.

No caso capixaba, o secretário da Indústria e do Comércio é, inclusive, membro do colegiado do Geres, gestor do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, cujos recursos são aplicados através do Bandes. Nada deve mudar — explicou Marcílio — admitindo que o relacionamento entre o banco e a Secretaria é o melhor possível.